



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

EDITAL N. 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE ESTÁGIO

O Presidente do SAAE Guanhanes/MG, Sr. José Geraldo Coelho Ventura, nomeado pela Portaria nº 141 de 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 2.451/2011, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para formação de estágio remunerado, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guanhanes -MG.

1 DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital é o instrumento que regerá a seleção de candidatos à vaga de estágio remunerado de estudantes.

- 1.1 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.2 O estagiário fará jus ao recebimento de uma bolsa de estágio mensal, no valor de um salário mínimo vigente no Brasil.
- 1.3 A duração do estágio é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por no máximo 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.4 A realização de estágio não cria vínculo empregatício.
- 1.5 É obrigatório a celebração de termo de compromisso entre o educando, o SAAE e a instituição de ensino, nos termos da Lei Municipal nº 2.451 de 24 de novembro de 2011.
- 1.6 O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (**ANEXO II**), cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.
- 1.7 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhanes e ainda divulgado no site oficial do SAAE (www.saaeguanhaes.com.br). É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações, referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2 DA VAGA

O processo a que se refere este edital, destina-se a selecionar estagiários para as seguintes áreas:

ÁREA DE ATUAÇÃO	SETOR
Administrativo e áreas afins	Setor Administrativo e Financeiro - SAF
Engenharia e áreas afins	Setor de Operação, Manutenção e Expansão - SOMEX
Tecnologia da Informação e áreas afins	Setor Administrativo e Financeiro - SAF



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

- 2.1 Poderão candidatar a vaga na área de atuação de **Administrativo e áreas afins** os discentes regularmente matriculados nos cursos de bacharelado ou tecnólogo: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Gestão.
- 2.1.1 O supervisor do estágio para área de atuação de **Administrativo e áreas afins** possuem formações em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Gestão.
- 2.2 Poderão candidatar a vaga na área de atuação de **Engenharia e áreas afins** os discentes regularmente matriculados nos cursos bacharelado ou tecnólogo: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia de Agrimensura.
- 2.2.1 O supervisor do estágio para área de atuação de **Engenharia e áreas afins** possui formação em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica e Engenharia Agrônoma.
- 2.3 Poderão candidatar a vaga na área de atuação de **Tecnologia da Informação e áreas afins** os discentes regularmente matriculados nos cursos de bacharelado ou tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Defesa Cibernética, Engenharia da Computação, Gestão da Segurança e Defesa Cibernética, Gestão em Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas de Informação, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas Embarcados e Tecnologia da Informação.
- 2.3.1 O supervisor do estágio para área de atuação de **Tecnologia da Informação e áreas afins** e possui formação em Sistema de Informações.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequente em curso de ensino superior, ofertado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- 3.2 Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 3.3 Estar cursando, no mínimo, o 3º período semestral.

4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições poderão ser feitas no período de **20/09/2023 a 25/09/2023.**

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão efetuadas, de forma presencial, na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, Guanhães/MG, ou, online através do link: <https://forms.gle/EEB1NZ465cBxiPNT6> no período de **20/09/2023 a 25/09/2023.**
- 5.2 As inscrições serão gratuitas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

5.3 Para inscrever-se de forma presencial, o candidato deverá comparecer, na sede administrativa do SAAE situada na Travessa dos Leões, 140, Bairro: Centro, Guanhães/MG, na Seção de Secretaria e Pessoal, no período de **20/09/2023** a **25/09/2023**, no horário de 08:30hs às 11:00hs ou 13:30hs às 16:30hs, portando a ficha de inscrição preenchida conforme **Anexo I** deste edital e **o histórico escolar contendo as notas de todas as disciplinas cursadas**.

5.4 Para inscrever-se de forma online, o candidato deverá preencher o formulário online disponível no link: <https://forms.gle/EEB1NZ465cBxiPNT6> anexando **o histórico escolar contendo as notas de todas as disciplinas cursadas**, no período previsto de **20/09/2023** a **25/09/2023**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de forma correta.

5.4.1 Para as inscrições feitas de forma online a entrega da documentação comprobatória, **histórico escolar contendo as notas de todas as disciplinas cursadas**, deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico secretaria@saaeguanhaes.com.br, indicando no assunto do e-mail (PROCESSO SELETIVO 004-2023).

5.5 A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 O candidato que não preencher todos os requisitos exigidos neste edital ou que deixar de anexar documento necessário à ficha de inscrição terá sua inscrição indeferida.

5.7 Não será admitida inscrição sem os dados e documentação exigida.

5.8 O SAAE entregará comprovante aos candidatos inscritos.

6 DO PROCESSO SELETIVO

O processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª Etapa – Análise de histórico escolar (classificatória e eliminatória).
- 2ª Etapa – Entrevista (classificatória e eliminatória).

6.1 1º ETAPA - ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR

6.1.1 Será adotando o critério da análise de média global das disciplinas cursadas até o ato da inscrição, a classificação será feita em ordem decrescente, classificando os 10 (dez) primeiros colocados.

6.1.2 Os candidatos que porventura obtiverem a mesma média global do curso; empatados na última posição de classificação, serão classificados.

6.1.3 Na hipótese de constar no histórico escolar disciplinas com reprovação as mesmas serão desconsideradas ao analisar a média global.

6.2 2º ETAPA- ENTREVISTA

6.2.1 Entrevista a ser realizada por servidores designados pela Autarquia, conforme **ANEXO III** - Ficha de Avaliação da Entrevista.

6.2.2 A entrevista será realizada por ordem alfabética.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

6.2.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência ou atraso.

6.2.4 O não comparecimento à entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.2.5 A entrevista terá um total de máximo de 20 (vinte) pontos (Classificatório e Eliminatório).

6.2.6 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas (**ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR e ENTREVISTA**).

6.2.7 No caso de empate na classificação final serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Melhor pontuação na etapa de entrevista.
- b) Melhor pontuação na etapa de análise de histórico escolar.
- c) Maior idade.

Avaliação de perfil do candidato		
	Critérios	Valor máximo
Entrevista	Dinamismo	05
	Pro-atividade	05
	Comunicação	05
	Grau de interesse/motivação	05
O entrevistador deverá, após a realização da entrevista, descrever o perfil do candidato entrevistado e sua nota final. Sendo item obrigatório para a classificação final.		

7 DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos selecionados serão convocados por ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de vaga, a critério do SAAE de Guanhães.

7.2 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, por meio da Seção de Secretaria e Pessoal, convocará pelo endereço eletrônico e/ou telefone informados na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do candidato manter seu cadastro sempre atualizado.

7.3 Os demais candidatos classificados continuarão a compor o cadastro de reservas, podendo ser convocados durante a vigência deste edital.

7.4 Os candidatos convocados deverão comparecer com o prazo de 02 (dois) dias úteis, portando os seguintes documentos atualizados:

7.4.1 Carteira de identidade e CPF;

7.4.2 Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;

7.4.3 Comprovante de quitação com as obrigações militares, se for do sexo masculino;

7.4.4 Uma foto 3x4 recente;

7.4.5 Declaração de matrícula;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

7.4.6 Histórico escolar;

7.4.7 Termo de Compromisso de estágio de acordo com a Lei Municipal 2.451/2011.

7.4.8 O candidato que não for localizado ou não comparecer à Seção de Secretaria e Pessoal do SAAE de Guanhanes no prazo de 02 (dois) dias úteis será considerado desistente e desclassificado.

8 DA VALIDADE

O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SAAE de Guanhanes.

9 DO TÉRMINO DO ESTÁGIO

O término do estágio ocorrerá:

9.1 Automaticamente, findo o prazo estabelecido no termo de compromisso.

9.2 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês.

9.3 Pela interrupção ou conclusão do curso e pela transferência do estudante para outra instituição.

9.4 Desligamento voluntário, mediante requerimento do estagiário, por escrito, a ser entregue na Seção de Secretaria e Pessoal do SAAE de Guanhanes.

9.5 Em caso de descumprimento, por parte do estagiário, das disposições constantes no Edital e no Termo de Compromisso.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação de todos os termos deste edital, bem como das legislações que o regulam.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência e/ou Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

10.3 Este edital e suas etapas ficarão à disposição para consulta no seguinte endereço eletrônico: <<http://www.saaeguanhaes.com.br>> e na sede do SAAE Guanhanes localizado na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, Guanhanes/MG.

Guanhanes, 19 de setembro de 2023.

José Geraldo Coelho Ventura
Presidente do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

Nome completo		RG					
CPF		Data de Nascimento		Sexo	() F () M		
Estado Civil		Telefone de contato					
E-mail							
Rua		Nº		Complemento			
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Curso					Período		
Data prevista para término do curso							
Modalidade	() Presencial () Semipresencial () EaD						
Área pretendida	() Administrativo e áreas afins () Engenharia e áreas afins () Tecnologia da Informação e áreas afins						
Turnos que estuda	() Matutino () Vespertino () Noturno						
Instituição							
Disserte em 5 linhas suas expectativas com o estágio:							

Guanhães, ____ / ____ / _____

Assinatura do Candidato.

Travessa dos Leões, 140 – Centro – Telefax: (33) 3421-1531
CEP – 39740-000 – Guanhanes – Minas Gerais – www.saaeguanhaes.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

Comprovante de inscrição e entrega de documentos edital seleção de estagiários:

() Ficha de inscrição () Histórico

Guanhães, ____ / ____ / _____

Seção de Secretaria e Pessoal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
19/09/2023	A partir das 13:00	Publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado.	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães.
20/09/2023 a 25/09/2023	08:30 às 11:00 e 13:30 às 16:30	Período para inscrição	Presencialmente na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, Guanhães/MG, ou, online através do link: https://forms.gle/EEB1NZ465cBxiPNT6
26/09/2023	A partir das 13:00	Divulgação da relação de candidatos inscritos.	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães.
11/10/2023	A partir das 13:00	Divulgação do resultado da 1ª Etapa.	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães.
18/10/2023	A partir das 13:00	Convocação para a 2ª Etapa.	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães.
19/10/2023 a 27/10/2023	Agendar	Realização da 2ª Etapa – Entrevistas.	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães.
30/10/2023	08:30 às 11:00 e 13:30 às 16:30	Prazo para interposição de Recursos.	Presencialmente na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, Guanhães/MG
31/10/2023	A partir das 13:00 horas	Divulgação do resultado final.	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA.

Nome do Candidato: _____

Avaliação de perfil do candidato:

Avaliação de perfil do candidato		
	Crítérios	Valor atribuído
Entrevista	Dinamismo	
	Pro-atividade	
	Comunicação	
	Grau de interesse/motivação	

O entrevistador deverá, após a realização da entrevista, descrever o perfil do candidato entrevistado e sua nota final. Sendo item obrigatório para a classificação final.	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Assinatura do(s) Entrevistador (es): _____